



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.485, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Institui a Comissão de Combate ao Desperdício.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Combate ao Desperdício, com a finalidade de monitorar o consumo de água e de energia elétrica de todos os prédios e locais pertencentes à Prefeitura de Lins, bem como dos prédios locados que ofereçam serviços da municipalidade.

Art. 2º - Compete à Comissão de Combate ao Desperdício analisar mensalmente o consumo de água e energia elétrica e emitir alertas aos setores responsáveis quando houver o aumento destes, bem como sugerir manutenção e/ou substituição de equipamentos para evitar o desperdício.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Combate ao Desperdício realizar entre os servidores municipais campanhas de educação ambiental como forma de promover o consumo consciente de recursos naturais.

Parágrafo Único - Quando houver a verificação do aumento de consumo sem que haja danos à estrutura como, por exemplo, vazamentos, as campanhas serão intensificadas no(s) setor(es) responsável(is).

Art. 4º - A Comissão de Combate ao Desperdício será composta por dois representantes da Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos e dois representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 5º - Fica a Comissão de Combate ao Desperdício responsável por emitir relatório anual do consumo e das atividades de educação ambiental realizadas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de agosto de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.487, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membros para comporem a Comissão de Combate ao Desperdício.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Combate ao Desperdício, em conformidade com o Decreto nº 11.485, de 17/08/2018, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos:

a) Rafael Carlos de Jesus Martoni

b) Roseli Tieko Gondo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Mayara Moreira dos Santos

b) Carolina Rocha de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de agosto de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 3 de 8

Portarias

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 34.923, de 15 de fevereiro de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 15/02/2018, onde se lê: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016,...", leia-se: "... nos termos da Lei Complementar nº 1.580/2017,...".

Lins, 03 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.101, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Não Acadêmica, de acordo com o disposto no art. 12, § 4º da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 083, de 17/07/2018, totalizando até 2% (dois por cento) de acordo com o art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	AValiação	AUTO	SOMA	DATA
413	SELMA MIYUKI KIKUTA PACELI	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,84	5,9	9,78	01/12/2016

PORTARIA Nº 36.102, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica, de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, I (cursos) da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 080, de 17/07/2018, totalizando até 2% (dois por cento).

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
1755	MARIZETE APARECIDA PONTES DA SILVA	PROFESSORA ED. FÍSICA	2	27/06/2018
2996	EDER DE SOUZA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	2	11/07/2018
4420	FABIO APARECIDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	2	26/06/2018
4107	LUIS FABIANO FULADOR	GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	2	04/07/2018
2381	LEANDRO RAMOS DA SILVA	SERVEANTE DE LIMPEZA PÚBLICA	2	25/06/2018
3140	ERNANDES DE SOUZA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	2	11/07/2018
4572	IMERSON ALVES BARBOSA	DIRETOR DE ESCOLA	2	20/06/2018

PORTARIA Nº 36.103, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 4 de 8

integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, II (graduação) da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 081, de 16 de agosto de 2016, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	GRAD	DATA
1755	MARIZETE APARECIDA PONTES DA SILVA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4	27/06/2018

PORTARIA Nº 36.104, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, III, "a" (pós-graduação) da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 082, de 16 de agosto de 2016, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	PÓS	DATA
982	SILVIA PARTOS FAUSTINO	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	4	05/07/2018
4161	MARICI VERÔNICA DE MORAES	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	4	10/07/2018
3680	MISLAINE R. ANTONIO LOPES DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	4	10/07/2018
4167	NEUSA MARIA FORTUNATO BIANCHINI	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	4	05/05/2018

PORTARIA Nº 36.137, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 35.845, de 11/06/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 8028/2018, de 10/05/2018, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 03 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.138, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 35.778, de 25/05/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 4714/2018, de 16/03/2018, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja notificada a empresa WV Comércio e Serviços de Sistema de Segurança, a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para restituição dos bens furtados ou o valor correspondente a eles, conforme levantamento a ser efetuado pela Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 5 de 8

Municipal de Educação.

Lins, 03 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.139, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Adriano Borvolan da Silva, matrícula 4392/2 Agente de Trânsito, referência 4“A”, portador do RG nº 41.778.874-5-SSP/SP, CPF/MF nº 225.464.668-01 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03137002006 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.140, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/08/2018, a Portaria nº 32.761, de 05/01/2017, que concedeu à Sr.^a Jaqueline Willie de Paiva Ribeiro, matrícula 3659/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar

de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.141, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Melina Carla Torres, matrícula 3728/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 29/06/2018.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.142, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/08/2018, a Portaria nº 34.230, de 20/10/2017, que concedeu à Sr.^a Mirella Ramos Nogueira, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 6 de 8

particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

de 13/09/2016, referente ao período de 12/08/2011 a 11/08/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.143, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Reinaldo Silva, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - BANCO DO POVO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/08/2018 a 20/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 22.080, de 20/06/2011, referente ao período de 06/05/2006 a 05/05/2011, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.145, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aparecido Moreira de Araujo, matrícula 1926/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SENA - ASSESSORIA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 35.441, de 17/04/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.144, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Tercília Maria Padovani dos Santos, matrícula 1471/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SESA - SAUD COM - USF “THIERS G AGUIAR” - PASETTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/07/2018 a 13/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 32.023,

PORTARIA Nº 36.146, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rafael Borges do Nascimento, matrícula 4543/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/08/2018 a 25/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 35.900, de 18/06/2018, referente ao período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 7 de 8

de 15/05/2013 a 14/05/2018, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

